

Criciúma, SC, 05 de março de 2021.

Ofício nº 009/AMREC/2021

Exmo(a). Sr(a).
AGENOR CORAL
MD. Presidente do CISAMREC
NESTA

Recebido
EM 05/03/2021
12:58h
Roque Salvan
Diretor Executivo do CISAMREC

Senhor Presidente,

Cumpro o dever de comunicar a V. Exa. que na Assembleia realizada no último dia 26-02-2021, no Auditório da AMREC, os Prefeitos, em conjugação de esforços para enfrentamento ao Coronavírus COVID 19, deliberaram no sentido de firmar Convênio com o Município de Criciúma, através do CISAMREC, para a transferência de recursos financeiros, visando atender a demanda de pacientes SUS com sintomas respiratórios mais graves por meio de atendimento em Unidade de Tratamento Intensivo – UTI COVID 19.

Informo, outrossim, que o valor do Convênio será de aproximadamente R\$208.219,53 mensais, pelo período de 6 meses, e será utilizado para fazer frente de parte das despesas com a disponibilização imediata de 10 leitos de UTI junto ao Hospital de Retaguarda do Rio Maina, podendo ser ampliado para mais 10 leitos, conforme a necessidade da demanda.

O valor a ser repassado será rateado entre os 11 municípios que integram a AMREC e a participação será *per capita*, conforme definido em Assembleia, cuja cópia da Ata segue em anexo.

Diante disso, solicito a V. Exa. as necessárias providências no sentido de ser empreendido esforços visando a formalização de Convênio entre o CISAMREC e o Município de Criciúma.

É-me oportuno apresentar protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,


JORGE LUIZ KOCH
Presidente da AMREC

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 26/02/2021 SOBRE A PANDEMIA DO NOVO CORONA VIRUS- LEITOS HOSPITALARES PARA A REGIÃO

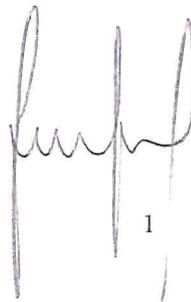
Data- 26/02/2021

Local- Auditório da AMREC

Horário - 10 horas

Presentes na reunião:

- 1-Valério Moretti- prefeito de Treviso
- 2-Jorge Koch-prefeito de Orleans
- 3-Acélio Casagrande- secretário de Saúde de Criciúma
- 4-Jairo Custódio-prefeito de Balneário Rincão
- 5-Izabel Medeiros- Coordenadora Macrorregional de Saúde
- 6-Ingrid Zanellato-secretária de saúde de Urussanga, representando o prefeito Gustavo Cancelier.
- 7-Stela Maris Bristot- secretária de saúde de Lauro Muller, representando a prefeita Saionara Bora.
- 8-Sandro Hessler- secretário de saúde de Içara
- 9-Janaina B. Warmling-secretária de saúde de Siderópolis
- 10-Samuel Bucco- Gerente da Vigilância em saúde de Criciúma
- 11-Eduardo Sartor Guolo- vice-prefeito de Morro da Fumaça, representando o prefeito Agenor Coral
- 12-Marijane Filipppe- secretária de saúde de Morro da Fumaça
- 13-Dalvania Cardoso- prefeita de Içara
- 14-Angelo Franqui Salvaro-prefeito de Siderópolis
- 15-José Cláudio Gonçalves- prefeito de Forquilha
- 16-Rogério José Frigo- prefeito de Nova Veneza
- 17-Murilo Debiasi Ferrareis- secretário de saúde de Orleans
- 18-Fernando de Fáveri-prefeito de Cocal do Sul
- 19-Eduardo Rocha- procurador de Cocal do Sul
- 20-Clésio Salvaro- prefeito de Criciúma
- 21-Nelson da Silva- diretor AMREC
- 22-Giovanni D. Marchi- assessor jurídico da AMREC



1



1 Aos vinte e seis dias de fevereiro de 2021, no auditório da AMREC, as 10
2 horas, os prefeitos reuniram-se para realizar uma reunião extraordinária,
3 tendo como pauta a disseminação do novo coronavírus covid-19 na região da
4 AMREC: leitos de UTI, leitos clínicos para a região Carbonífera, Decreto
5 estadual nº 1.168 publicado em 24/02/2021, sobre novas restrições para
6 enfrentamento ao avanço da corona vírus, e assuntos gerais. Presidente e
7 prefeito de Orleans, Jorge Koch faz abertura da reunião agradecendo a
8 presença de todos.

9 **1-Leitos de UTI** – Presidente Jorge informa que nesta semana, dia 23/02
10 esteve na região o secretário adjunto de estado da saúde em reunião na
11 AMREC e em visita na Casa de Saúde Rio Maina com objetivo de avaliar a
12 implantação de leitos. Na sequência passa a palavra para o secretário de
13 saúde de Criciúma, Acélio Casagrande. Acélio fala que há 50 leitos de
14 retaguarda e três leitos semi-intensivo, disponíveis há três meses, em
15 contrato emergencial no antigo Hospital Rio Maina e custeados pelo município
16 de Criciúma. Na reunião de terça feira, a equipe do estado colocou a
17 necessidade e urgência de abertura de novos leitos de UTI. Uma vez que
18 todos os hospitais da região manifestaram que não tem condições de abrir
19 leitos de UTI, inclusive o Hospital São José, o município de Criciúma colocou
20 à disposição do estado e da região as instalações da Casa de Saúde Rio
21 Maina, para implantação e abertura de leitos de UTI. Após a reunião de terça
22 feira, a equipe esteve em visita técnica nas dependências, e lá verificou-se a
23 possibilidade da instalação de até 20 leitos de UTI. Representantes do Estado
24 dizem que não tem condições de contratar leitos de UTI neste momento. O
25 município de Criciúma, a pedido do Estado, então fará licitação para contratar
26 até 20 leitos de UTI, para salvar vidas, com previsão da abertura de 10 leitos
27 o mais breve possível, mas isso dependerá de adequações e da entrega de
28 equipamentos. No contrato, a empresa que vencer o edital deve fornecer
29 monitores e bombas de infusão, e demais equipamentos que são necessários
30 para completar os 20 leitos, e o estado fornecerá os 20 respiradores. Acélio
31 fala que atualmente tem uma empresa administrando os 50 leitos de
32 retaguarda na Casa de saúde Rio Maina, e até as 13 horas de hoje tem um
33 prazo previsto para três OS-Organizações Sociais interessadas apresentarem
34 propostas para os equipamentos e adequações para implantação dos leitos
35 de UTI. Valor aproximado previsto é de R\$ 2.860,00/leito/dia, e está na
36 média de valores que o estado está pagando. Prefeito de Criciúma, Clésio
37 Salvaro usa a fala: "100% de leitos de UTI da região estão ocupados hoje,
38 sabemos que a responsabilidade é do estado, mas não podemos ficar
39 esperando, devemos dar uma resposta; do valor total das despesas de cada
40 leito instalado, o estado pagará uma parte, não temos certeza desse valor, e
41 o restante nos propomos em assumir 50% e os demais 50% rateados entre

42 os demais municípios da AMREC. O Estado mandará os respiradores, e a
43 empresa OS vencedora, os demais equipamentos. Abriremos inicialmente os
44 dez leitos e se necessário, mais 10. O valor hoje das despesas com os leitos
45 retaguarda no centro de Recuperação Covid em Rio Maina é de R\$
46 550.000,00/mês, e o município de Criciúma paga sozinho, e acolhemos
47 pacientes de outros municípios. Agora não podemos ficar discutindo quem
48 pagará a conta". O Secretário Acélio fala que os leitos serão regulados pela
49 CRIH-Central de Regulação de leitos Hospitalares, para todos os pacientes.
50 Presidente Jorge Koch: do valor total dos 20 leitos, o Estado paga 50%, o
51 município de Criciúma para 25% e os demais municípios rateiam os 25%
52 restantes. Prefeito Salvaro frisa que o município de Criciúma abrirá os 10
53 leitos de UTI assim como foram os leitos de retaguarda, sem incentivo
54 estadual; o recurso enviado pelo estado será diminuído do valor total, e
55 rateado o restante. Presidente Jorge fala que todos os municípios podem usar
56 o dinheiro que veio da pandemia. **Encaminhamento- Os prefeitos**
57 **concordam em efetuar o pagamento de parte do valor dos leitos de**
58 **UTI, rateados per capta entre os municípios, com repasses através de**
59 **convenio com o CISAMREC-Consórcio Intermunicipal de Saúde da**
60 **AMREC, para o município de Criciúma, que é gestor da Casa de Saúde**
61 **Rio Maina.** Prefeito de Cocal do Sul, Fernando de Fáveri fala que é uma
62 oportunidade para os municípios abrirem leitos de UTI e depois da pandemia
63 vocacionar os hospitais para cirurgias eletivas.

64 **2-Leitos de retaguarda-** Presidente Jorge Koch fala sobre os leitos de
65 retaguarda, outro item discutido na reunião do dia 23/02: temos na região,
66 18 no Hospital Santa Otilia de Orleans, 44 no Hospital São Roque de Morro
67 da Fumaça, 20 no Hospital São Donato de Içara e 30 no Hospital Nossa
68 Senhora da Conceição de Urussanga, e agora a possibilidade de abrir mais 10
69 no Hospital São Marcos de Nova Veneza. Secretário Acélio informa que os
70 50 leitos de retaguarda covid que estão no Rio Maina passarão a ser
71 regulados pela central de regulação, e abrindo mais 50 leitos de retaguarda,
72 também passarão pela regulação.

73 **3-CIR Carbonífera e Decreto Estadual nº 1.168 de 24/02/2021-**
74 Coordenador da CIR Carbonífera, secretário de Orleans, Murilo de Biasi
75 Ferrareis. Fala que na data de ontem, 25/02, os secretários de saúde se
76 reuniram para debater o Decreto estadual 1.168, publicado dia 24/02 com
77 novas restrições, e trouxeram hoje, como sugestão, mais restrições:

78 **"Art. 1º:** Ficam estabelecidas, em caráter extraordinário, pelo período
79 (quinze) dias, em todo o território catarinense, as seguintes medidas de
80 enfrentamento da COVID-19:

81 **II-** para venda ou consumo de bebidas alcoólicas em postos de combustíveis
82 e suas lojas de conveniência, entre 00h00 e 06h00, proibição em todos os

83 níveis de risco- PARA VENDA ATÉ AS 21 HORAS E PARA CONSUMO,
84 PROIBIDO EM QUALQUER HORÁRIO.

85 **IV-** permissão das seguintes atividades, com limite de ocupação de 25%
86 (vinte e cinco por cento), em todos os níveis de risco:

87 a) parques temáticos e zoológicos; PROIBIDO
88 b) cinemas e teatros; PROIBIDO
89 c) circos e museus; e PROIBIDO
90 d) igrejas e templos religiosos; 25%

91 **V -** Permissão das seguintes atividades, com limite de ocupação de 25%
92 (vinte e cinco por cento) e funcionamento somente entre 06h00 e 23h59, em
93 todos os níveis de risco:

94 a) eventos sociais e de qualquer natureza, inclusive aqueles na modalidade
95 drive-in; PROIBIDO
96 b) congressos, palestras e seminários; PROIBIDO
97 c) feiras, exposições e inaugurações; e PROIBIDO
98 d) bares; das 08 às 22 horas e PROIBIDA MÚSICA AO VIVO.

99 **VI-**permissão das seguintes atividades, com limite do horário de
100 funcionamento entre 06h00 e 23h59, em todos os níveis de risco:

101 a) academias e centros de treinamento; 50%
102 b) piscinas de uso coletivo, clubes sociais e esportivos e quadras esportivas,
103 ficando essas atividades proibidas aos sábados e domingos; PROIBIDO
104 c) shopping centers e centros comerciais; e 50%
105 d) restaurantes, cafeterias, pizzarias, casas de chás, casas de sucos,
106 lanchonetes, confeitarias, padarias e afins, limitado o ingresso de novos
107 clientes até 23h00, com encerramento das atividades às 23h59; ATE 50% E
108 PROIBIDA MÚSICA AO VIVO.

109 **VIII -** utilização de parques, praças, jardins botânicos, balneários, faixa de
110 areia de praias e demais espaços públicos somente sem aglomeração.
111 PROIBIDO". **Outras sugestões da CIR, além do Decreto:** 1-Realizar
112 reuniões macrorregional, com os 45 municípios para que as ações sejam
113 definidas igualmente e tenham efetividade; 2-Acesso aos supermercados,
114 com no máximo duas pessoas da mesma família, limitando a capacidade
115 interna em 50%; 3- Jogos de futebol, amador e profissional, proibidos, e 4-
116 Suspensão das aulas presenciais até dia 16/03/2021. Coordenadora Izabel
117 Medeiros, Regional de Saúde informa que em reunião nesta manhã na
118 AMESC, foi restringido também as aulas em 15 dias, e reforça a importância
119 em ser decisão macrorregional. Prefeito de Forquilha José Cláudio
120 Neguinho fala da importância em ser uma decisão colegiada, cita como
121 exemplo, a decisão de suspender as aulas presenciais até 16/03/2021.
122 Prefeito Rogério Frigo de Nova Veneza, concorda, mas que irá acatar essa
123 decisão se vier do estado. Prefeito de Criciúma, Clésio Salvaro informa que

124 no município discutiram o Decreto do Governador, sobre a questão da
125 ocupação do transporte coletivo e das lojas de conveniência, e no final da
126 tarde, tiveram a notícia que será publicado um novo decreto dos três estados
127 do sul do país que será lockdown total dos serviços não essenciais, nos
128 sábados e domingos, até dia 15/03. Clésio fala que Criciúma seguirá o
129 decreto do governador; o setor de educação no município de Criciúma,
130 entendemos que, além do caráter pedagógico e educativo, tem um caráter
131 social, manter a criança na sala de aula é essencial, tem melhor ambiente
132 saudável, tem melhor alimentação, defendemos as aulas presenciais. Na
133 AFASC, do total de 5.200 crianças, 4.800 já foram matriculadas. Prefeito José
134 Cláudio Gonçalves de Forquilha, o Neguinho fala que as verdades são
135 relativas, o problema não é dentro das escolas, é até chegar na escola, e
136 sugere que cada município tome a sua decisão. Secretário Acélio sugere fazer
137 uma revisão neste item, a nível estadual, de risco sanitário nas escolas.
138 **Encaminhamento - Após as discussões, o conjunto de prefeitos**
139 **decide seguir o Decreto do Estado nº 1.168 e solicitam que as**
140 **sugestões da CIR sejam enviadas no grupo de prefeitos no**
141 **WhatsApp.**
142 **4-Ocupação de leitos-** Coordenadora Izabel informa que a taxa de
143 ocupação de leitos de UTI na região está em 100%. Resgata a reunião
144 realizada em 23/02, onde o Dr. Ramon Tártari, Superintende de Serviços
145 Especializados e Regulação da SES/SC, garante o pagamento de R\$ 1.600,00
146 (Hum mil e seiscentos reais) a diária de cada leito; R\$ 480.000,00
147 (quatrocentos e oitenta mil reais) para cada 10 leitos por 30 dias. Prefeito
148 Salvaro solicita agilidade para o envio dos respiradores por parte do Estado.
149 **5-Decreto Estadual nº 1.172 de 26/02/2021-** Assessor jurídico da
150 AMREC, Giovanni Dagostim faz leitura do Decreto 1.172, publicado neste
151 momento, decretando lockdown nos dois próximos finais de semana, das 23
152 horas de sexta-feira até 06 da manhã de segunda feira, funcionando somente
153 serviços considerados essenciais. A Fiscalização é responsabilidade da Polícia
154 Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e vigilância sanitária. Secretária de
155 Saúde de Siderópolis, Janaina Bertan, considera sem lógica parar somente
156 nos finais de semana, e que a CIR se preocupou em relacionar novamente as
157 proibições porque a sociedade não lembra dos decretos anteriores. Prefeito
158 de Cocal do Sul, Fernando de Fáveri considera que nosso problema não está
159 nas igrejas, nem nas lojas e supermercados, nem nas indústrias, mas sim
160 nas festas e finais de semana, com aglomeração de pessoas com
161 transmissibilidade, cita que é necessário fazer a economia girar. Secretário
162 Murilo fala da questão dos eventos sociais que estão ainda permitidos com
163 30% da capacidade, sugere combater o que pode ser adiado, para aliviar a
164 situação. Secretário Acélio fala do decreto municipal nº 815, que considera

165 duas medidas interessantes: as lojas de conveniência, com horário até as
166 22 horas e proibição de consumo de álcool no local, e a segunda, nos bares e
167 restaurantes com entrada até as 23 horas. Samuel Bucco, Gerente da
168 Vigilância em saúde do Município de Criciúma fala ainda do decreto 815, do
169 poder de fiscalização de interditar o estabelecimento para quem descumpra
170 as regras por 10 dias, penalizar de forma rígida, e dar condições para a
171 fiscalização agir. Secretário de Saúde de Içara, Sandro Hessler cita a música
172 ao vivo como um risco, pois proporciona a permanência das pessoas dentro
173 dos bares e restaurantes, sugere proibir para evitar aglomeração.

174 **Encaminhamento- Municípios seguirão na íntegra o Decreto Estadual**
175 **1.172. Município de Criciúma irá enviar modelo do Decreto que**
176 **publicará com mais restrições para os demais prefeitos como**
177 **sugestão, para que cada município faça as adequações**

178 **6-Velórios-** Assessor Giovanni - Nota Técnica 025/2020, que fala que
179 funerais não são recomendados e, se acontecer, com o menor número, e
180 restringir a familiares. Samuel fala que em Criciúma, o limite é para até 10
181 pessoas, no máximo durante cinco horas, não podem preparar o corpo e
182 caixão fechado, isso para óbitos até 21 dias de contaminação, e mais de 21
183 dias podem ser velório normal. **Encaminhamento- Giovanni irá**
184 **encaminhar orientações aos prefeitos sobre procedimentos em**
185 **velórios.**

186 **7-Postos de combustíveis-** Giovanni fala que em cada município tem um
187 decreto vigorando que trata da questão dos postos de combustíveis,
188 conforme a legislação de julho/2020 igual do município de Criciúma, porém
189 depois houve uma flexibilização. **Encaminhamento- resgatar o decreto**
190 **anterior em cada município e voltar como estava antes, revogando o**
191 **último decreto.**

192 **8-Campanha de conscientização** - Assessor de imprensa da AMREC,
193 Antonio Rozeng, fala de uma campanha de rádio para conscientização da
194 população com a voz do radialista Paulo Otaram. Ele autorizou para rodar em
195 todas as rádios da AMREC. Após levantamento em todas as rádios da região,
196 ficou estabelecido o valor total de orçamento em R\$ 20.000,00 da AMREC,
197 onde será necessário renegociar os valores com as rádios para adequação. O
198 presidente Jorge liberou que o valor podendo chegar até R\$ 30.000,00, por
199 30 dias. Antônio informa que o áudio gravado por Paulo Otaram rodou na
200 rádio Som Maior e na Rádio Eldorado de Criciúma em novembro/2020.
201 Rádios comunitárias podem reproduzir, mas sem cobrança, já que a AMREC
202 não pode pagar rádio comunitária. Cada município pode intensificar, além
203 desta campanha, com carro de som como exemplo. **Encaminhamento-**
204 **aprovado a campanha conforme o orçamento da AMREC entre R\$**
205 **20.000,000 e R\$ 30.000,00.** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi



Balneário Rincão - Cocal do Sul – Criciúma – Forquilha – Içara – Lauro Muller
Morro da Fumaça – Nova Veneza – Orleans - Siderópolis – Treviso - Urussanga

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO CARBONÍFERA

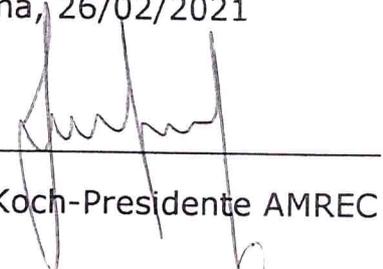
206 encerrada às 11h20, e eu Margarete Maria Pasetto Biléssimo, secretária da
207 CIR Carbonífera, lavrei esta ata que será assinada por mim e pelo presidente
208 da AMREC, Jorge Koch.

209

210 Criciúma, 26/02/2021

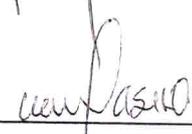
211

212

213 
Jorge Koch-Presidente AMREC

214

215

216 
Margarete M. P. Biléssimo - secretária CIR Carbonífera

AMREC - Associação dos Municípios da Região Carbonífera

De: Assessoria Jurídica da Secretaria de Saúde de Criciúma
<assessoriajuridica.saude@criciuma.sc.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 5 de março de 2021 09:10
Para: amrec@amrec.com.br
Assunto: Planilha de custos por Município
Anexos: DESPESA PER CAPITA AMREC HOSPITAL RIO MAINA.pdf

Bom dia!

Conforme solicitado, segue anexo.

id	Município	População	%	Valor
1	Balneário Rincão	12.760	2,912	R\$ 11.915,33
2	Cocal do Sul	16.684	3,808	R\$ 15.579,58
3	Forquilha	26.793	6,115	R\$ 25.019,40
4	Içara	56.421	12,877	R\$ 52.686,13
5	Lauro Muller	15.244	3,479	R\$ 14.234,90
6	Morro da Fumaça	17.796	4,061	R\$ 16.617,97
7	Nova Veneza	15.166	3,461	R\$ 14.162,07
8	Orleans	22.912	5,229	R\$ 21.395,31
9	Siderópolis	14.007	3,197	R\$ 13.079,79
10	Treviso	3.929	,897	R\$ 3.668,91
11	Urussanga	21.268	4,854	R\$ 19.860,14
12	Criciúma	215.186	49,111	R\$ 200.941,47
TOTAL		438.166	100	R\$ 409.161,00